



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua: Norberto de Brito, 1489 – Fone 3381-5978.
São José dos Pinhais – PR

Resolução nº. 137/2013-CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SJP, no uso de suas atribuições legais, reunido ordinariamente em 11 de julho de 2013, e,

CONSIDERANDO a Proposta de Capacitação enviada pela Empresa Oliveira & Costa – CEDEPS – Cursos e Treinamentos em Capacitação Profissional;

CONSIDERANDO que este Plano de Capacitação técnica terá foco central a dimensão formativa e crítica da equipe gestora, técnica e dos conselheiros da Política de Assistência Social, revisitando referenciais éticos-políticos, teórico-metodológicos e técnico-operativos, com o objetivo de ampliar e disseminar aos sujeitos envolvidos com o SUAS a nova proposta de reordenamento da estrutura organizacional e funcional, formulando nova cultura e novo fluxo de trabalho com a redefinição das atribuições e das responsabilidades pertinentes a cada um dos setores que o integram;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1092/2013 – SEMAS, de 09 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Capacitação enviada pela Empresa Oliveira & Costa – CEDEPS – Cursos e Treinamentos em Capacitação Profissional, com a utilização do recurso do IGD.

São José dos Pinhais, 16 de julho de 2013.

Simoni Bausells Piragine
Conselheira Presidente do CMAS
Gestão 2011/2013